



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 31686/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção

DATA DE ENTRADA: 30/04/2019

ASSUNTO: envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTES MUNICÍPIOS. / FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...

INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079
 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 16 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº PP 00017/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva o Registro de Preços para: FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2013. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33081065. E-mail: cplsantoandrepb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 21 de Maio de 2019

ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Fenelon Medeiros, 57 - Centro - Santo André - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB-CONVÊNIO 844033/2017-MINISTERIO DOS ESPORTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33081065. E-mail: cplsantoandrepb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 22 de Maio de 2019

ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 124.758,39.

Olivedos - PB, 17 de Maio de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0037/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00037/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0272 3390.30 00 213 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/12/1899. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00025/2019 - 17.05.19 - A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 124.758,39.

Prefeitura Municipal
de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de carne, frango, ovos para compor o cardápio de merenda das unidades escolares e creches, bem como, dos programas do Governo Federal/FNAs - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das atividades da Secretaria Administração do Município de Assunção através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019.

DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019.

VIGÊNCIA: até 22/05/2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00029/2019 - 22.05.19 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA(JC COMERCIO REPRESENTAÇÕES) - R\$ 39.100,00; CT Nº 00030/2019 - 22.05.19 - MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS(AÇOUGUE DO GEGEO) - R\$ 44.316,00.

Prefeitura Municipal
de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO FASE DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00001/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de unidades habitacionais no município de São Francisco/PB.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1º Lugar: EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 528.495,83;
- 2º Lugar: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 621.666,92;
- 3º Lugar: AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 653.439,08;
- 4º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 687.027,15;
- 5º Lugar: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor: R\$ 699.817,04;
- 6º Lugar: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME - Valor: R\$ 720.790,96;
- 7º Lugar: B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 734.156,82;
- 8º Lugar: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 753.044,15;
- 9º Lugar: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - Valor: R\$ 828.500,00.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS, por não atender as exigências do edital: ACCOCIL - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI teve sua proposta desclassificada, por apresentar o cronograma físico-financeiro incompatível com o projeto da obra e em desconformidade com o Anexo III do Edital, referente ao item 7.1, alínea "h", do edital; JMR CONSTRUÇÕES EIRELI e MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tiveram suas propostas desclassificadas, uma vez que foram elaboradas pelo mesmo responsável técnico, em total desobediência ao princípio do sigilo da proposta previsto no §3º do art. 3º da Lei nº 8.666/93 e do edital da licitação que exige que as propostas de preços sejam elaboradas de maneira independente pelos licitantes participantes.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

São Francisco, 20 de Maio de 2019.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Presidente da ComissãoPrefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço e técnica, para: Contratação de Profissional especializado na área contábil para prestação de serviços nesta Prefeitura de acordo com o anexo I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 23 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRRO
COMISSÃO DE PREGÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

locação de dois Veículo tipo (Carro-pipa) para transporte de água potável para consumo humano e para abastecimento da população da zona rural do município de Desterro, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital.

ABERTURA: às 04 de junho de 2019 às 08:00.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2019

MÊS: MAIO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de carne, frango, ovos para compor o cardápio de merenda das unidades escolares e creches, bem como, dos programas do Governo Federal/FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e das atividades da Secretaria Administração do Município de Assunção através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 22/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00029/2019 - 22.05.19 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA(JC COMERCIO REPRESENTAÇÕES) - R\$ 39.100,00; CT Nº 00030/2019 - 22.05.19 - MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS(AÇOUGUE DO GECEO) - R\$ 44.316,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COGEM Nº: 00029/2019-CPL

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ASSUNÇÃO E JOSE CARLOS DE
SOUZA PEREIRA (JC COMERCIO
REPRESENTAÇÕES), PARA
FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA(JC COMERCIO REPRESENTAÇÕES) - LÍDIA BATISTA MARQUES, 163 - MALVINAS - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 29.977.481/0001-71, neste ato representado por Jose Carlos de Souza Pereira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Lídia Batista Marques, 163, Malvinas - Campina Grande - PB, CPF nº 046.486.134-90, Carteira de Identidade nº 2858290 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2019 e instruções do Contratante,



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	CARNE BOVINA, DE BOA QUALIDADE, MAGRA, TIPO MOÍDA.	MASTER BOI	KG	1200	17,00	20.400,00
4	FRANGO ABATIDO INTEIRO.	KIFRANGO	KG	2500	7,00	17.500,00
5	OVOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACOMODADOS EM CARTELAS E EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 30 UNIDADES CADA CAIXA DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	DA GRANJA	CX	150	8,00	1.200,00
Total:						39.100,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02030.04.122.0200.2004 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001: 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02060.12.306.0400.2040 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 122: 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PROPRIOS · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111: 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 111. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311: 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 001; 02090.08.244.0300.2081 - MANUT. DO PROGRAMA DO FMASSCFV-PETI E PROJOVEM · 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte 311.

DESCRIÇÕES DAS FONTES DE RECURSOS:

001 Recursos Ordinários;

111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

122 Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 22/05/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 22 de Maio de 2019.

TESTEMUNHAS

Jose Paulo Souza Galvão
CPF: 069.202.714-94
RG: 2954177 SSP. PB

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito
236.802.614-20

Ezequiel B. Clementino
CPF: 032.827.634-05
RG: 2.369.644.151-10

PELO CONTRATADO

Jose Carlos de Souza Pereira
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA (JC
COMERCIO REPRESENTAÇÕES)
JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA
046.486.134-90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB

Assunção - PB, 16 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº PP 00017/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores João Paulo Bernardo da Silva, Secretário, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva o Registro de Preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICÍPIO**; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.



LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.977.481/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC COMERCIO REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LIDIA BATISTA MARQUES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO
CEP 58.432-677	BAIRRO/DISTRITO MALVINAS	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSECARLOS.MAIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3343-5228
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2019 às 19:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

Nome do Empresário

JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Nome Fantasia

JC COMERCIO REPRESENTACOES

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

2.858.290

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

046.486.134-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/03/2018

Números de Registro

CNPJ

29.977.481/0001-71

NIRE

25-8-0153450-1

Endereço Comercial

CEP

58432-677

Bairro

MALVINAS

Logradouro

RUA LIDIA BATISTA MARQUES

Município

CAMPINA GRANDE

Número

163

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

19/03/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Arraqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividades Secundárias (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Papeleiro(a) independente

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo

ME37403866

Número do Identificador

29977481000171

Data de Emissão

29/04/2019



CONFERE COM ORIGINAL
 CPL
 14/05/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.858.290 -2 VILA EXPEDIÇÃO 19/03/2012
 NOME JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

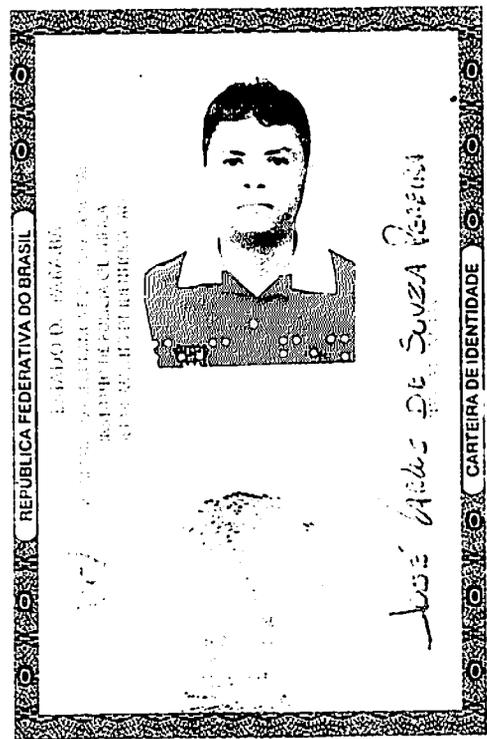
FILIAÇÃO GENESIO PEREIRA DA SILVA
 LUZINETE DE SOUZA PEREIRA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 16/10/1981

DOC ORIGEM CASAM N.44671 FLS.115 LIV.2-95
 CARTORIO 1º CAMPINA GRANDE PB

CPF 046.486.134-90

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/93



[Handwritten signatures and marks]

Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490
CNPJ: 29.977.481/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:05:14 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **81C3.E726.BB67.2D72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO

CÓDIGO: 4E50.C018.4C89.8B2F

Emitida no dia 23/04/2019 às 20:30:42

Nome Empresarial:

JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

Endereço:

LIDIA BATISTA MARQUES

Bairro:

MALVINAS

Inscr. Estadual:

16.312.762-0

Número:

163

Complemento:

CEP:

58432-677

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.977.481/0001-71

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 6421/2019

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

CPF/CNPJ

29.977.481/0001-71

Endereço

RUA LIDIA BATISTA MARQUES ,163
CEP: 58432-677 MALVINAS CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 20 de Março de 2019 às 07:25:35

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: LGIJDWSZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.977.481/0001-71

Certidão nº: 168339755/2019

Expedição: 25/02/2019, às 20:22:27

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.977.481/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.312.762-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490			
NOME FANTASIA JC COMERCIO REPRESENTACOES			
CNPJ/CPF 29.977.481/0001-71		INSC. JUNTA COMERCIAL 2580153450-1	
LOGRADOURO R LIDIA BATISTA MARQUES			NÚMERO 163
COMPLEMENTO		BAIRRO MALVINAS	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58432-677	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4742-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 19/03/2018
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA	CPF 046.486.134-90
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GERÊNCIA REGIONAL	VALIDADE 07/11/2019
CONTROLE 201905072023517874	DATA DE EMISSÃO 07/05/2019 20:23:51

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

SELO DIGITAL: AJO 24371-912 X
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

43
CARTÓRIO DA ZONA LESTE
Fernandes Vieira, 462 - José Pinheiro
CAMPINA GRANDE-PB. - 3341-1065
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática
é uma reprodução fiel do original que me foi exibido.
CAMPINA GRANDE, 12/05/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0040087

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA LIDIA BATISTA MARQUES, Nº 163 - Bairro.: MALVINAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

G47121000-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G47814000-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

CNPJ

29.977.481/0001-71

INÍCIO DA ATIVIDADE

26/04/2018

VALIDADE

10/05/2020

GRUPO

0

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

TG25UJK5NA

EMITIDO EM

10/05/19

Maná das Graças Soares de Oliveira
Agente Administrativa

Leônidas Melo de Andrade
GERENTE

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão social ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29977481/0001-71
Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Nome Fantasia: J C COMERCIO REPRESENTACOES
Endereço: R LIDIA BATISTA MARQUES 163 / MALVINAS / CAMPINA GRANDE
/ PB / 58432-677

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042903552756777930

Informação obtida em 10/05/2019, às 11:39:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 29.977.481/0001-71

Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Nome Fantasia: JC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Certidão emitida às 20:19 de 23/04/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: xATd.2Ksm. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.977.481/0001-71

Razão Social: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Nome Fantasia: JC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

Certidão emitida às 19:58 de 25/04/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CSNX.e7KW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

JOSÉ ANTONIO FILHO – ME
CNPJ: 27.709.875/0001-13 E INSC. EST. 16.294.631-7
RUA : PRES. JOÃO PESSOA, Nº 41– CENTRO CEP. 58.268.000
SERTÃOZINHO-PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, JUNTO À ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAIS, ESTADUAL E MUNICIPAIS, EMPRESAS MISTAS E PRIVADAS, QUE A EMPRESA: JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ 29.977.481/0001-71, SITUADA A RUA; LIDIA BATISTA MARQUÊS, 163, MALVINAS – CAMPINA GRANDE – PB. É FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E DESCARTÁVEIS. ATESTO AINDA, QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO A REFERIDA EMPRESA, VEM MANTENDO SEU LADO MORAL, ÉTICO E PROFISSIONAL, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE A DESABONE.

SENDO SÓ O QUE NOS APRESENTA PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.

SERTÃOZINHO-PB, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

Jose Antonio Filho
 JOSÉ ANTONIO FILHO-ME
 CNPJ: 27.709.875/0001-13



ESTADO DA PARAÍBA
 SERVIÇO DO R.C.P.N e NOTARIAL "BERNARDO"
 Rua Inácio de Freitas Mouzinho, nº42, Centro, Sertãozinho-PB

Reconheço letra(s) e firma(s) por Autenticidade de: José Antonio Filho.
 Selo Digital: AT-L95835-8GL8
 confira Autenticidade em <https://selodigital.tpb.ius.br>
 Em-Tes 30/10/2018

Antonio Filho
 Oficial de Registro Interim
 CNPJ: 000.000.000-49



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER		NOTA FISCAL AVULSA Nº 077414		Nº Eletrônico 90301170.01.00077414/2018-64 1º VIA - DESTINATÁRIO/REMETENTE					
<input checked="" type="checkbox"/> SAÍDA <input type="checkbox"/> ENTRADA									
ENTE RTIÇÃO FISCAL DA CIDADANIA-CAMPINA GRANDE				DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00					
ENDEREÇO AVENIDA INA GRANDE		FONE / FAX							
REMETENTE RAZÃO SOCIAL CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648813490				DATA DA EMISSÃO 23/10/2018					
REÇO BATISTA MARQUES, 163		BAIRRO / DISTRITO MALVINAS		DATA SAÍDA / ENTRADA 23/10/2018					
ENDEREÇO INA GRANDE		U.F. PB		HORA DA SAÍDA 10:03:30					
TELEFONE 435228		CEP 58432-677		C.N.P.J. / C.P.F. 29.977.481/0001-71					
TIPO DE OPERAÇÃO 4		C.F.O.P. 5.000		INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO 16.312.762-0					
DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL ANTONIO FILHO - ME				C.N.P.J. / C.P.F. 27.709.878/0001-13					
REÇO QUILATE JOAO PESSOA, 41		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 58268-000					
ENDEREÇO BOZINHO		FONE / FAX (83)91717184		U.F. PB					
				INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.294.631-7					
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS									
ID. OUTRO (M)	PRODUTO	DETALHAMENTO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. IPI	ALÍQUOTA	
0000	OUTROS	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	und	20,00	6,20	124,00	0,00	0,00	
0000	OUTROS	BOMBOM	und	20,00	7,10	142,00	0,00	0,00	
0000	OUTROS	ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	und	20,00	6,80	136,00	0,00	0,00	
0000	OUTROS	ÁGUA SANITÁRIA 1L	und	5,00	2,80	14,00	0,00	0,00	
0000	OUTROS	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PCT	20,00	4,60	92,00	0,00	0,00	
MÓDULO DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 508,00					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 508,00					
EXPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648813490			FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO 3 - TRANSPORTADOR	PLACA VEÍCULO	U.F. PB	C.N.P.J. / C.P.F. 29.977.481/0001-71			
REÇO BATISTA MARQUES			MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		U.F. PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.312.762-0			
TAMANHO	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00				
ADICIONAIS									
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL			DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
			DAR Nº:						
			DATA DO RECOLHIMENTO:			MATRÍCULA: 75347			
						NOME: RUBENITO BEZERRA DINIZ			
AUTENTICIDADE DA NOTA: www.receita.pb.gov.br - Portal Serviços On-Line.									

JC COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

Rua Lídia Batista Maques - Nº 163 - Malvinas - Cep: 58.432-677

Fones: (83) 9.9626-3053 E-mail: comercio@jc.com.br

PROPONENTE : JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

CNPJ: 29.977.481/0001-71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº017/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

-DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

-DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina grande 14 DE MAIO DE 2019


JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

CPF sob nº 04648613490,

JC COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

Rua Lídia Batista Maques - Nº 163 - Malvinas - Cep: 58.432-677

Fones: (83) 9.9626-3053 E-mail:

PROPONENTE : JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

CNPJ: 29.977.481/0001-71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº017/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa **PROPONENTE : JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

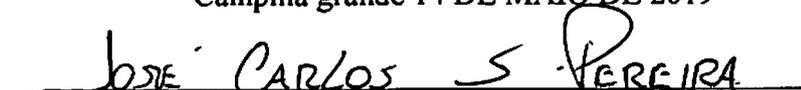
Devidamente inscrita no CNPJ **CNPJ:29.977.481/0001-71**

CITADA na RUA Lídia Batista Maques - Nº 163 - Malvinas - Cep:58.432-677

o Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Portador da carteira de identidade nº **2858290 SSP/PB** e inscrito no CPF sob nº **04648613490** declara, em conformidade com o Art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes ao seu cadastramento no DECAF, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório, **LICITAÇÃO Nº017/2019**

Campina grande 14 DE MAIO DE 2019


JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

CPF sob nº 0464613490

JC COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

Rua Lídia Batista Maques - Nº 163 - Malvinas - Cep: 58.432-677

Fones: (83) 9.9626-3053 E-mail:

PROPONENTE : JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

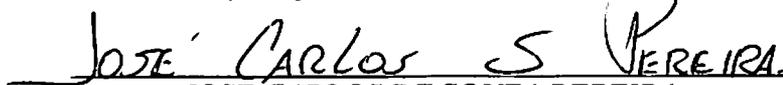
CNPJ: 29.977.481/0001-71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº0017/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

DECLARAÇÃO (NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DACF)

A Empresa **PROPONENTE : JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA**
Devidamente inscrita no CNPJ **CNPJ:29.977.481/0001-71**
citada na RUA **Lídia Batista Maques - Nº 163 - Malvinas - Cep:58.432-677**
o Sr.(**JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA**
Portador da carteira de identidade nº**2858290 SSP/PB** e inscrito no CPF sob nº
04648613490, para fins de participação no Processo CPLJ **LICITAÇÃO Nº017/2019**
DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 (dezesesseis) anos.

Campina grande 14 DE MAIO DE 2019


JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA

CPF sob nº 04648613490



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/05/2019 às 14:35:43 foi protocolizado o documento sob o N° 38933/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000292019

Data da Publicação: 23/05/2019

Data da Assinatura: 22/05/2019

Data Final do Contrato: 22/05/2020

Valor Contratado: R\$ 39.100,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNE, FRANGO, OVOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DE MERENDA DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES, BEM COMO, DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL/FNAS - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E RECURSOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): JOSÉ CALOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490

Contratado (CNPJ): 29.977.481/0001-71

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e00827d2827ce027216e0cf553a11bf8
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	7fb7b42f1c7f390730647f544cc6cd93
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	7fb7b42f1c7f390730647f544cc6cd93
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	31c91484292ca49218b2f259ca0a5028
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	430021def246699736289115fa011e1e

João Pessoa, 27 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB